



PROJETO DE LEI N. ____/2024

**“AUTORIZA A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES A CUSTEAR DESPESAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANOINHAS, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 38, inciso III, da Lei Orgânica do Município, submete à apreciação do Poder Legislativo Municipal, o presente **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA**:

LEI

Art. 1º. Fica autorizada a Fundação Municipal de Esportes e Lazer a custear as despesas das equipes de Futsal Masculino e Feminino e de Voleibol Feminino, cujos membros seguem descritos no Anexo I desta Lei, para participação na fase regional dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, que ocorrerá na cidade de Jaraguá do Sul/SC, entre os dias 12 e 17 de junho de 2024, sendo:

I – Alimentação, até o valor de R\$ 18.150,00 (dezoito mil e cento e cinquenta reais);

II – Transporte, até o valor de R\$ 5.895,00 (cinco mil e oitocentos e noventa e cinco reais); e

III – Despesas emergenciais, até o valor de 955,00 (novecentos e cinquenta e cinco reais).

Art. 2º. As despesas constantes da presente Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita





ANEXO I

Joguinhos 2024

Esporte: Futsal Feminino

Idade: 16 a 18 anos

Naipes: Feminino

Atletas

Pessoa
Maria Paula de Souza
Izabelly de Lima
Natally Aparecida de Lima
Thalita de Luz Souza
Julia dos Santos
Maria Eduardo Carvalho do Prado
Aline Guginski
Ariély Thaína Iarrocheski
Fernanda Pires
Michele Andrieli da Silva
Paola Hunka
Ketlin Maiara Bueno Rosa
Micheli da Silva de Lima
Monica Maria de Souza
Poliana Tischler
Sthefany Tibes Furtado
Estefhany de Paula Sempkovski

Total: 17

Esporte: Futsal

Idade: 16 a 18 anos

Naipes: Masculino

Atletas

Pessoa
Alex Quirino de Almeida
Alison Arendarchuk
Carlos Eduardo Couto da Silva
Davi Naisser
Gabriel Dias Fagundes
Guilherme Fernandes Correa
Gustavo Moreira Lisboa
Gustavo Sochacevski
Jose Antonio Dubiela Ribeiro
Kaua Ferreira dos Santos Silva de Avila
Lucas Lisboa Mendes
Muryllo Aquiles Piermann Dilda
Paulo Gabriel Schumacher





Rafael Martins
Vinicius Kovalczuk Correa Tavares
Costa dos Santos
Vinicius dos Anjos Shultz
João Vitor de Oliveira de Vargas

Total: 17

Dirigentes

Pessoa	Função
Roseliane Tibes de Souza	Treinador
Lucas Eduardo Leite	Aux. Técnico

Total: 2

Esporte: Voleibol

Idade: 16 a 18 anos

Naípe: Feminino

Atletas

Pessoa
Alanna Raquelli Gonçalves
Alexia Peruci Cavalcante
Aline Francielli Carlos
Ana Flavia Kuja
Ana Luiza Pacheco de Miranda Lima
Muraro
Ana Paula Grosskopf
Andrieli Camillo
Anny Caroliny Cordeiro Pacheco
Maria Victoria Leandro Gonçalves
Pereira
Carla Stelzner Grosskopf
Emili Pereira de Souza Soares
Daliane Gobbi
Rafaela Kei Inushi
Laura Piotrowski Fedalto
Paloma Kruger de Matos Correa
Vitória de Fatima Ribeiro Krauss
Erika Vitoria Antunes da Silva
Cavalheiro

Total: 17

Dirigentes

Pessoa	Função
Adilson Alves Bueno	Auxiliar Técnico
Marcos Gonçalves de Souza	Técnico

Total: 2





JUSTIFICATIVA
Prezados Senhores, Nobres Vereadores;

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar o custeio, pelo Poder Executivo Municipal, de despesas com alimentação e transporte das delegações das equipes de Futsal Masculino e Feminino e de Voleibol Feminino, que participarão da fase regional dos Joguinhos Abertos de Santa Catarina, na cidade de Jaraguá do Sul/SC, entre os dias 12 e 17 de junho de 2024, em valor que supera o limite estabelecido pela Lei Municipal n. 6.253, de 08 de agosto de 2018.

O campeonato referido contará com a participação de atletas de outras cidades catarinenses, sendo um evento que promove a interação de pessoas, o lazer e o incentivo à prática de atividades esportivas.

Anote-se que o Município possui processo licitatório vigente (Pregão Eletrônico n. 62/2023) de registro de preços para contratação de empresa especializada em transporte rodoviário de passageiros com veículo tipo van e ônibus.

Ressalta-se que o valor estimado para gastos com o transporte foi calculado com base nos quilômetros rodados para ida e volta da cidade sede, com eventuais descolamentos dentro da referida cidade, bem como o valor da diária do motorista.

Diante das razões ora expostas e da importância do tema, requer-se às Vossas Excelências a apreciação da presente matéria e sua consequente aprovação.

Certos de podermos contar com a atenção de Vossas Excelências, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Canoinhas/SC, datado e assinado digitalmente.



Assinado digitalmente por:

JULIANA MACIEL HOPPE
03/06/2024 09:30:54

JULIANA MACIEL HOPPE

Prefeita

